Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/8/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 08 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 544/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO MAU ODOR ((XIXI HUMANO) NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DA POEIRA.

JUSTIFICATIVA: É insuportável o mau cheiro existente no referido templo, onde até as atividades religiosas estão sendo suspensas.

Marechal Deodoro – AL, 18 de agosto de 2025.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)